



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 199/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 11ª Zona Eleitoral – Canguaretama/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 05 de maio de 2009, tendo em vista o Processo nº. 575/2009 (prot. nº. 9090/09),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, a Doutora Lina Flávia Cunha de Oliveira Pascarella, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 11ª Zona (Canguaretama/RN), a partir de 06 de abril de 2009, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 11 de maio de 2009

Expedito Ferreira
Presidente